



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus Universitário – Florestal, MG - 35690-000 – Telefone (31)3536-3367 – Fax (31) 3536-3361 – E-mail: mcena@ufv.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGRÁRIOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2015/I

1. INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários estarão abertas até o dia **06 de outubro de 2014**, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2015. O candidato ao Mestrado deverá possuir diploma de graduação de nível superior, inclusive cursos tecnológicos, cujos currículos contenham disciplinas relacionadas à área de concentração do mestrado.

As inscrições deverão ser feitas *on line*, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário próprio de inscrição *on line*, obtido no endereço eletrônico: http://www.ppg.ufv.br/docs/formulario_Inscricao_Pos-grad2012_v2.doc
Nesse formulário, especificamente no Plano de Trabalho, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa pretendida no Programa, o possível orientador e o tema da proposta de pesquisa;
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258)
A isenção da taxa de inscrição segue normas previstas no item 4 do Edital 01/2014/PPG/UFV, disponível em http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159. Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
3. Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;
5. **Curriculum Vitae formatado conforme modelo disponível no endereço eletrônico** <http://www.caf.ufv.br/mcena> e Anexo I (currícula fora do padrão não serão avaliados).
6. Uma foto 3 x 4 recente;
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Cópia da Carteira de Identidade;

9. Cópia do CPF;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia do Documento do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
12. **Dois** cartas de referência (modelo disponível em http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258).
Preferencialmente do orientador do candidato na Graduação (IC - Iniciação Científica e, ou, Monografia), para os candidatos que não fizeram IC e nem Monografia, aceita-se carta de referência de outros professores.
As cartas de referência deverão ser enviadas diretamente para a secretaria do Programa:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação de
Ecossistemas Naturais e Agrários**

Universidade Federal de Viçosa
Campus Florestal
Rodovia LMG 818 - km 6
35690-000 - Florestal, MG

As cartas encaminhadas pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem dentro do prazo limite conforme estabelecido neste Edital.

Atenção ao anexar os arquivos no sistema on-line, evitando o envio de documentos incompletos. Sugere-se reunir todos os comprovantes do currículo em um único arquivo em formato pdf.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção de candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do Programa e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV. Sugere-se aos candidatos o contato prévio com o possível orientador antes de realizar sua inscrição no processo de seleção.

3.1. O PROCESSO SELETIVO CONSISTIRÁ DE DUAS ETAPAS:

1ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimentos específicos consistirá na interpretação de artigo científico em língua inglesa. O candidato deverá responder as questões (em português ou inglês), utilizando as informações do artigo como base, podendo também se referir a conhecimentos de temas mais amplos na área do Programa. Sugestões de bibliografia para leitura no Anexo III.

- A prova terá caráter eliminatório. Os candidatos que não atingirem 60% da nota na prova de conhecimentos específicos serão desclassificados.
- Deverá ser feita a tinta pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- O uso de calculadora, telefone celular, aparelhos de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos não serão permitidos durante a realização da prova.
- A critério da Comissão Coordenadora do MCENA, a prova poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Florestal, MG. Esta opção não se

configura como direito adquirido do candidato, ficando a cargo do Programa seu oferecimento ou não fora de Florestal, MG. É necessário que o candidato informe, no momento da inscrição, o local onde deseja fazer a prova de seleção. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição, as informações solicitadas acima ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Florestal e não será possível aloca-lo posteriormente a outros locais de prova.

- A prova será realizada em Florestal, MG, no dia **06 de novembro de 2014** no horário de **08 h as 11 h** (horário local).

2ª ETAPA – ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* E ENTREVISTA

O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue no ato da inscrição. Deverá obrigatoriamente ser elaborado conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.caf.ufv.br/mcena e Anexo I. Os *Curricula* que não atenderem ao padrão não serão analisados.

O *Curriculum Vitae* será avaliado de acordo com os critérios relacionados no documento “Critérios para avaliação de *Curricula* MCENA”, disponível no endereço eletrônico www.caf.ufv.br/mcena e Anexo II.

Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para a entrevista a ser realizada no dia **07 de novembro de 2013**, com **início as 08 h**. Os candidatos deverão submeter-se à entrevista para avaliação dos seguintes critérios: (a) cultura geral; (b) vida acadêmica pregressa relatada em *Curriculum Vitae*; (c) vocação para pesquisa e docência; (d) bem como a arguição do plano de trabalho e de seus objetivos e metas, caso seja selecionado para o Curso de Mestrado. A entrevista terá duração de até 30 minutos e será realizada por ao menos três membros da Comissão Avaliadora designada pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

A seleção de candidatos estrangeiros ao mestrado é feita pela Comissão Coordenadora e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação.

Os candidatos devem inscrever-se pelo sistema on-line, encaminhando o formulário de inscrição e a documentação exigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258). A seleção é realizada com base na análise do currículo e do histórico escolar. Apenas candidatos com disponibilidade de bolsa de seu país ou de programas de cooperação internacional, como o TWAS (Academia de Ciências para os Países em Desenvolvimento) e o PEC-PEG serão aceitos. Candidatos com bolsa de seu país deverão apresentar documentação comprobatória.

Maiores informações disponíveis no site (<http://www.caf.ufv.br/mcena>) e nos endereços eletrônicos do CNPq: (<http://www.cnpq.br/programasespeciais/coopint/index.htm>) e Capes: (http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/multinacional/pec_pg.html).

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final do processo seletivo consistirá da média das notas da prova de conhecimentos específicos, *Curriculum Vitae* e entrevista. O candidato que atingir maior número de pontos obterá a nota máxima e os demais obterão nota proporcional. Em caso de empate, terá vantagem o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos. Persistindo o empate, será utilizado como critério a avaliação curricular e ainda persistindo o empate o número de semestres que o candidato realizou iniciação científica.

Serão considerados desclassificados os candidatos com nota final inferior a 60%. O número de estudantes selecionados será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de vagas disponíveis. Os demais classificados serão considerados suplentes. A decisão de convocar um suplente é da Comissão Coordenadora.

Candidatos com vínculo empregatício ou com bolsa de outra instituição: os candidatos brasileiros, naturalizados ou estrangeiros, com vínculo empregatício, com liberação integral ou parcial de suas atividades profissionais e que não irão concorrer à bolsa, deverão realizar a prova. Sua admissão ao Programa estará sujeita à obtenção de 60% na pontuação final.

5. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas pelo Programa 10 (dez) vagas, sendo estas distribuídas de acordo com o perfil dos candidatos selecionados para cada linha de pesquisa e de orientadores, conforme Cap. III e XII do regimento MCENA. O número de vagas poderá ser alterado a critério da Comissão Coordenadora.

6. BOLSA DE ESTUDOS

A ordem de prioridade dos candidatos para o recebimento de bolsas de estudo será definida de acordo com a ordem de classificação em processo seletivo exclusivo realizado pela Comissão de Bolsas designada pela Comissão Coordenadora. As bolsas de estudo, de acordo com a disponibilidade, serão distribuídas na ordem crescente de classificação dos candidatos. Porém, o Programa não se compromete a conceder bolsa aos estudantes selecionados. O estudante contemplado com bolsa terá seu cancelamento automático ao completar 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no Programa, independentemente do início do recebimento do benefício.

A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa. É vetado ao bolsista o exercício de qualquer atividade não relacionada com o Programa e ao seu projeto de pesquisa, inclusive como professor substituto. Além disso, o estudante contemplado com bolsa não pode possuir vínculo empregatício, seja ele docente, pesquisador, técnico ou outros.

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada pela Comissão de Bolsa do Programa ou pela Agência Financiadora por motivos acadêmicos, disciplinares ou financeiros, não

cabendo qualquer direito de indenização ao bolsista, de acordo com o Cap. VIII do regimento do MCENA.

7. ORIENTAÇÃO DO ESTUDANTE

A orientação de cada estudante será feita por um professor pertencente ao grupo de orientadores permanentes, com titulação de doutor e devidamente credenciados no Conselho Técnico de Pós-Graduação da UFV. A relação dos professores orientadores e respectivas vagas está apresentada no Anexo IV.

8. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

8.1. MANEJO DE ECOSSISTEMAS

Objetiva a realização de pesquisas básicas e aplicadas abordando o manejo do solo e vegetação de áreas produtivas, visando o aumento da produtividade e a redução de impactos ambientais. As pesquisas visam à melhoria na produtividade das culturas, desde aspectos do manejo de solos, fisiologia vegetal, melhoramento genético, interação solo/planta e fitossanidade (pragas e doenças). Também a aplicação de novas técnicas para melhoria da produção visando à conservação das áreas de vegetação nativa adjacente às áreas de produção agrária. Em adição, a comparação de áreas degradadas com áreas naturais intactas poderá ajudar na elaboração de estratégias mitigadoras para a conservação dos ecossistemas naturais.

8.2. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Abrange desde a identificação das espécies e de sua posição filogenética até detalhados estudos sobre sua distribuição, abundância, história natural e interações entre espécies. Essas informações são vitais, por exemplo, para a proposição de estratégias de manejo para espécies ameaçadas de extinção, ou que tenham se tornado pragas/invasoras. O estudo do impacto ambiental causado pelas atividades antrópicas, bem como das diversas técnicas empregadas para a restauração ecológica de ambientes agrários e naturais também serão abordados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas;
- 9.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no edital;
- 9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo;
 - Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para a realização de quaisquer das etapas da seleção;
 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

- 9.4. É dever do candidato aprovado manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa, de acordo com o Regimento de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFV.

10. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições até: 10/10/2014

Realização do exame de seleção: dias 06 e 07/11/2014

Divulgação do Resultado final no site do MCENA: 22/11/2014

Início das aulas: 02/03/2015

11. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação de Ecossistemas Naturais e Agrários

Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal

Rodovia LMG 818 - km 6

35690-000 - Florestal, MG

Tel: (31) 3536-3367

e-mail: mcena@ufv.br

ANEXO I



Universidade Federal de Viçosa
Campus UFV-Florestal
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E CONSERVAÇÃO DE
ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGRÁRIOS

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO
CURRICULUM VITAE

Orientações gerais

Somente inclua no seu *Curriculum* as atividades efetivamente pertinentes e outras que sejam importantes para a sua formação profissional. Atividades como cursos de datilografia, de vendedor etc, não devem ser mencionadas.

Qualquer atividade deve ser citada apenas uma vez, sem duplicidade das informações. Por exemplo: um resumo apresentado em um evento nacional e em outro regional somente deverá ser considerado uma vez. O evento citado no item “participação em evento científico com apresentação de trabalho” não deve ser repetido no item “evento sem apresentação de trabalho”. Da mesma forma, a produção citada no item “participação em evento científico com apresentação de trabalho” não deve ser repetida no item “publicação de resumo em anais”.

Na primeira página se apresente com as seguintes informações: nome, data de nascimento, naturalidade, estado civil, registro de identidade, CPF, endereço completo, telefone e e-mail. A partir de então, inicie as informações na sequência informada nesse documento.

Para cada item informado coloque ao final da última coluna, um número correspondente à página do comprovante. Todos os itens curriculares citados devem estar acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios. Numere de forma crescente os documentos (Doc.) no canto superior direito, referentes a cada item, mesmo se pertencerem a uma mesma atividade.

Em caso de dúvidas contactar:

Prof. Eduardo Gusmão Pereira (egpereira@ufv.br)

Coordenador do Programa

Secretaria do programa (mcena@ufv.br)

Nome do candidato

Curriculum Vitae

DADOS PESSOAIS

Nome: Nome completo do candidato
Nascimento: data (dd/mm/aaaa) - Cidade/Estado - País
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XX.XXX.XXX
Sexo: Xxxx.
Estado civil: Casado(a) ou solteiro(a).

Endereço: Xxxx
Telefone: Xxxx
e-mail: Xxxx

| | |
|--|-------------------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL <i>Informar caso haja experiência profissional atual ou anterior pertinente a área do Mestrado.</i> | Doc. 1 |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA <i>Informar local e instituição de obtenção do(s) título(s), ano de conclusão.</i> | ... |
| ATIVIDADES DE ENSINO • Experiência didática <i>Informar cargo, instituição, área/disciplina ministrada, nível, carga horária, período de atuação.</i> - Bolsista de ensino em órgãos financiadores: <i>Informar o orientador, número de horas, período em que foi realizada a atividade, Instituição/Laboratório, título do projeto de ensino e agência financiadora da bolsa.</i> • Cadernos didáticos publicados <i>Informar título da produção, instituição, área/disciplina, número de páginas, ano da publicação.</i> | |
| ATIVIDADES DE PESQUISA • Experiência científica - Bolsista de pesquisa em órgãos financiadores: <i>Informar o orientador, número de horas, período em que foi realizado o estágio, Instituição/Laboratório, título do projeto de pesquisa, área do conhecimento e agência financiadora da bolsa.</i> - Estágio de pesquisa, vinculado a projeto, sem bolsa (voluntário): <i>Informar orientador, número de horas, período em que foi realizado o estágio, Instituição/Laboratório, título do projeto e área do conhecimento.</i> - Participação em PET: <i>Informar orientador, número de horas, período em que foi realizado, Instituição.</i> - Participação em grupo de pesquisa (CNPq): <i>Informar nome do grupo, instituição, pesquisador líder, área do conhecimento e ano de formação do grupo de pesquisa.</i> | |

- Outras atividades de pesquisa relevantes:

Informações a critério do candidato.

• Artigos publicados

Informar autores, título do artigo, nome do periódico, volume/número, páginas, ano de publicação.

• Livros publicados

- Livros:

Informar autores, título do livro, edição, local da publicação e editora, ano de publicação, número de páginas e ISBN.

- Capítulos de livros:

Informar autores do capítulo, título do capítulo, autor do livro, título do livro, edição, local da publicação e editora, ano de publicação, paginação do capítulo e ISBN.

• Artigos publicados na íntegra em anais

Informar autores do artigo, título, natureza do evento (congresso, simpósio, entre outros), nome do evento, título dos anais, volume, páginas, local, data, abrangência (nacional ou internacional) e ISBN/ISSN.

• Participação em eventos científicos

- Com apresentação de trabalho:

Informar nome do evento, título do trabalho, autores, título dos anais, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional) e natureza do evento (congresso, simpósio, entre outros).

- Sem apresentação de trabalho:

Informar nome do evento, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional) e natureza do evento (congresso, simpósio, entre outros).

• Publicação de resumo em anais

Informar autores, título do resumo, nome do evento, título dos anais, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional), natureza do evento (congresso, simpósio, entre outros) e tipo de resumo (simples ou expandido).

• Propriedade intelectual

Informar autores, título da produção, data, natureza (patentes, produtos).

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

• Publicações técnicas

Informar autores, título da publicação, veículo de divulgação, editora, data, natureza (boletim, nota, entre outros).

• Artigos de divulgação

Informar autores, título da publicação, meio de divulgação (revistas técnicas, mídia eletrônica, entre outros), data, abrangência (regional ou nacional),

• Assessoria técnica

Informar cargo, empresa/instituição, natureza (assessoria, consultoria, perícia, auditoria, participação em empresa júnior), descrição da área de atuação, carga horária, período de atuação.

• Coordenação de eventos

Informar nível de participação (coordenador ou membro), nome do evento, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional) e natureza do evento (congresso, simpósio, entre outros).

• **Cursos e palestras (ministrante)**

- **Participação em cursos como ministrante:**

Informar nome do curso, carga horária total, empresa/instituição, local, data.

- **Participação em palestras como ministrante:**

Informar nome da palestra, duração, empresa/instituição, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional).

• **Cursos e palestras (ouvinte)**

- **Participação em cursos como ouvinte:**

Informar nome do curso, ministrante, carga horária total, empresa/instituição, local, data.

- **Participação em palestras como ouvinte:**

Informar nome da palestra, ministrante, duração, empresa/instituição, local, data, abrangência (local, nacional ou internacional).

• **Estágios extra curriculares**

Informar empresa/instituição onde foi realizado o estágio, orientador responsável, período de realização, carga horária total, local e data.

• **Bolsista de extensão em órgãos financiadores:**

Informar o orientador, número de horas, período em que foi realizada a atividade, Instituição/Laboratório, título do projeto de extensão e agência financiadora da bolsa.

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Informar as atividades não citadas nos itens anteriores e que julgue de importância para sua formação profissional, tais como: estudante especial em programas de pós-graduação, premiações acadêmicas etc.

ANEXO II



Universidade Federal de Viçosa

Campus UFV-Florestal

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E CONSERVAÇÃO DE
ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGRÁRIOS - MCENA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo de 7,5 pontos/peso 1)

1. GRADUAÇÃO:

5,0 por curso (máximo 5,0 pontos)

2. ESPECIALIZAÇÃO:

2,5 por curso (máximo 2,5 pontos)

II – ATIVIDADES DE ENSINO (máximo de 5,0 pontos/peso 1)

1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA:

1.1. Aulas de Graduação e Pós-Graduação: 0,05/hora-aula

1.2. Aulas de Ensino Médio, Fundamental e outros: 0,02/hora-aula

1.3. Participação em Monitorias e Tutorias: 0,5/semestre

1.4. Bolsista em órgãos financiadores

1.4.1. Iniciação ao Ensino (PIBID, PIBEN e outros): 0,5/semestre

2. CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS

Até 0,5/caderno (máximo 2,5 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (máximo de 10,0 pontos/peso 2)

1. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA:

1.1. Bolsista em órgãos financiadores

1.1.1. Iniciação a pesquisa: 0,75/semestre

1.2. Estágio de pesquisa, vinculado a projeto, sem bolsa (voluntário): 0,25/semestre

1.3. Participação em PET: 0,5/semestre

1.4. Participação em grupo de pesquisa (CNPq): 0,25

1.5. Outras atividades de pesquisa relevantes: até 0,5/semestre

2. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS COM CORPO EDITORIAL:

2.1. Autor/ co-autor de artigos completos publicados em periódicos incluídos no

QUALIS/CAPES – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I:

Classificação Pontuação/artigo

A1 4,0

A2 3,4

B1 2,8

B2 2,2

B3 1,6

B4 1,0

B5 0,4

2.2. Autor/ co-autor de artigos completos publicados em periódicos fora da área:
Até 2,0/artigo

3. LIVROS PUBLICADOS

3.1. Livro com ISBN: até 3,0/livro

3.2. Capítulo de livro com ISBN: até 1,0/capítulo (máximo de 4,0 pontos por livro)

4. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÍNTEGRA EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E SIMILARES, COM COMISSÃO EDITORIAL:

4.1. Nacional: 0,25 a 0,50/artigo

4.2. Internacional: 0,50 a 0,75/artigo

5. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS:

5.1. Com apresentação de trabalho, em eventos locais: 0,10/trabalho

5.2. Com apresentação de trabalho, em eventos nacionais: 0,20/trabalho

5.3. Com apresentação de trabalho, em eventos internacionais: 0,30/trabalho

5.4. Sem apresentação de trabalho: 0,05/evento (até o limite de 0,5 ponto)

6. PUBLICAÇÃO DE RESUMO EM ANAIS DE CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E SEMANAS:

6.1. Local: 0,05/resumo

6.2. Nacional: 0,1/resumo

6.3. Internacional: 0,15/resumo

7. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

7.1. Pedido de depósito de patente: 2,0/pedido

IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 5,0 pontos/peso 1)

1. PUBLICAÇÕES TÉCNICAS (editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão):

1.1. Boletim: até 0,2/boletim

1.2. Informe: até 0,1/informe

1.3. Nota: até 0,05/nota

1.4. Folder: até 0,025/folder

2. ARTIGOS DE DIVULGAÇÃO:

2.1. Em revistas técnicas e informativas de circulação nacional: até 0,2/artigo

2.2. Em outros meios de comunicação: até 0,1/artigo

3. ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA, PERÍCIA OU AUDITORIA:

3.1. Por contrato ou convênio: até 0,20/ano

3.2. Consultoria *ad hoc*: 0,05/parecer escrito

3.3. Participação em Empresa Júnior: 0,05/semestre

4. COORDENAÇÃO DE EVENTOS:

4.1. Local

Coordenador: 0,20/evento

Membro: 0,05/evento

4.2. Regional/Nacional

Coordenador: 0,5/evento

Membro: 0,2/evento

4.3. Internacional

Coordenador: 1,0/evento

Membro: 0,40/evento

5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRAS COMO MINISTRANTE:

5.1. Cursos (mínimo 8 horas, na área do Mestrado)

Ministrante: 0,05/hora-aula

5.2. Palestras (na área do Mestrado)

Local: 0,10/palestra

Regional: 0,20/palestra

Nacional: 0,30/palestra

Internacional: 0,40/palestra

6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E PALESTRAS COMO OUVINTE:

6.1. Cursos (mínimo 8 horas, na área do Mestrado)

Ouvinte: 0,05/curso (até o limite de 0,5 pontos)

6.2. Palestras e atividades afins (na área do Mestrado)

Ouvinte: 0,05 por atividade (até o limite de 0,3 ponto)

7. ESTÁGIOS EXTRA CURRICULARES NA ÁREA DO MESTRADO:

Mínimo de três meses ou de 120 horas: 0,2/estágio

8. BOLSISTA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES

8.1. Iniciação a extensão: 0,5/semestre

V – OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NA ÁREA DO MESTRADO

A critério da Comissão Coordenadora, até o total de 2 pontos.

ANEXO III

Sugestões de bibliografia para leitura:

COMMITTEE ON TWENTY-FIRST CENTURY SYSTEMS AGRICULTURE, NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Toward sustainable agricultural systems in the 21st century**. Washington, DC, EUA: National Academie Press, 2010. 598p.

HINKELMANN, K. & KEMPTHORNE, O. **Design and analysis of experiments**. 8 ed. New York: John Wiley & Sons, Inc. 2012. 752p.

SODHI, N. S.; EHRLICH, P. R. **Conservation biology for all**. Oxford, Reino Unido: Oxford University Press, 2010. 344p.

ANEXO IV

Orientadores aptos para orientação 2015-I em ordem de disponibilidade de vagas, *Campus* UFV vinculado, área de pesquisa e contato de e-mail.

Até duas vagas:

Carlos Henrique Osório Silva (*Campus* UFV-Viçosa) – Estatística (chos.ufv@gmail.com);

Everaldo Antônio Lopes (*Campus* UFV-Rio Paranaíba) – Fitopatologia (everaldolopes@ufv.br);

Helder Canto Resende (*Campus* UFV-Florestal) – Genética da conservação (helder.resende@ufv.br);

Herminia Emilia Prieto Martinez (*Campus* UFV-Viçosa) – Nutrição e crescimento vegetal (herminia@ufv.br);

Karine Frehner Kavalco (*Campus* UFV-Rio Paranaíba) – Genética ecológica (kavalco@ufv.br);

Marco Antonio de Oliveira (*Campus* UFV-Florestal) – Entomologia agrícola (maoliveirac@yahoo.com.br);

Marcos Rogério Tótola (*Campus* UFV-Viçosa) – Microbiologia aplicada (totola@ufv.br).

Até uma vaga:

Eduardo Gusmão Pereira (*Campus* UFV-Florestal) – Fisiologia vegetal (egpereira@ufv.br);

João Paulo de Souza (*Campus* UFV-Florestal) – Ecologia vegetal (joaopaulobio@ufv.br);

Leonardo Esteves Lopes (*Campus* UFV-Florestal) – Ornitologia (leo.cerrado@gmail.com);

Lílian Estrela Borges Baldotto (*Campus* UFV-Florestal) – Produção vegetal (lilian.estrela@ufv.br);

Marius Altoé Baldotto (*Campus* UFV-Florestal) – Solos e nutrição de plantas (marius@gmail.com).